



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
**PORTARIA N° 698/2020 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 519/2015 - 156, RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 510/2016, de 06 de setembro de 2016, que outorgou a TEREZA CAMBAUVA DE CAMPOS inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, em seu artigo 1º,

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - Outorgar, a TEREZA CAMBAUVA DE CAMPOS , CPF/CNPJ N°: \_\_\_\_\_, até 06 de setembro de 2022, o uso das águas estaduais localizadas na(s) propriedade(s) \_\_\_\_\_ no(s) município(s) de Pontalina, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado:

**LEIA-SE:** Art. 1º - Outorgar, a CAROLINA BERNARDO DE CAMPOS , CPF/CNPJ N°: \_\_\_\_\_ e a MARCOS ALBERTO BERNARDO DE CAMPOS , CPF/CNPJ N°: \_\_\_\_\_, até 06 de setembro de 2022, o uso das águas estaduais localizadas na(s) propriedade(s) \_\_\_\_\_ no(s) município(s) de Pontalina, Estado de Goiás, conforme abaixo relacionado

**Art. 2º -** Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º -** Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **23** dias do mês de **julho de 2020**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCO JOSÉ MELO NEVES**  
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

